

## ATA DE REUNIÃO DO CONCONTABILE CONCONTROLE

Aos 06 (seis dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h (dez horas), conforme edital de convocação, reuniram-se na sede do Restaurante Rancho Alegre, no município de Presidente Getúlio, neste estado de Santa Catarina, os membros do conselho dos Contadores públicos municipais do Alto Vale do Itajaí (Concontábil) e os membros do Conselho dos Controladores Internos municipais do Alto Vale do Itajaí (Concontrole) para deliberar a ordem do dia, conforme edital de convocação: 1 – Avaliar fechamento do exercício de 2019, 2- Planejamento para 2020, 3 - Eleição de nova Diretoria para 2020, 4 – Assuntos Gerais. A coordenação para discussão da pauta ficou a encargos do Coordenador do Concontrole, Jean Tillmann, que iniciou os trabalhos, cumprimentando a todos, e fazendo alusão aos ofícios GAP 11/2019 do TCE/SC, que trata da divulgação dos preços contratados de obras, equipamentos e materiais da área educacional, E ofício GAP 20/2019 que trata da informação 5/2019 da DGCE que relata irregularidades em contratações realizadas de consultorias que tem por objetivo a desoneração de encargos tributários e previdenciários. Já Valmir Batista, Assessor da Amavi manifestou-se em relação à participação em reunião do Colegiado estadual de Contadores e Controladores Internos da FECAM, cuja pauta tratou dos seguintes temas; 1 – E-sfinge tributação, previsto o envio da base de dados a partir de janeiro de 2020, falou da importância de preparação da base de cadastro e controle de tributos lançados, cobrados e eventuais saldos, para inscrição em Dívida Ativa. É necessário atenção do setor de tributação, de tesouraria e contabilidade, no sentido de as informações pertinentes estarem integradas e corretos os seus saldos. 2 – Ainda no sentido de melhorar as práticas de gestão de controle da área tributária repassou informação sobre o 1º Simpósio Regional das Administrações Tributárias do Médio Vale do Itajaí que acontece no dia 09 de dezembro de 2020 na sede da AMMVI, na cidade de Blumenau, neste evento estará sendo apresentado resultado de concurso de boas práticas nos municípios que compõem a referida Associação de Municípios. 3 – Comentários sobre possíveis resultados em relação aos municípios que compõem a região da AMAVI, se as PECs 186, 187 e 188 que tramitam do Congresso Nacional forem aprovadas, inclusive a nova redação que traz a possibilidade de extinção de municípios brasileiros que não atendam

determinadas condições até o final do ano de 2023. 4 – Necessidade de integração orçamentária e física das metas do Plano Municipal de Educação, segundo o Diretor do TCE/SC, senhor Moisés a Corte de Contas tratará com maior ênfase as metas principais, (ex. metas 1 e 2 do Plano Nacional de Educação), o TCE/SC deve divulgar um tutorial para orientações ainda em 2019. 5 – Em relação à liberação dos recursos da Cessão Onerosa, o TCE/SC divulgará uma nota ou comunicado com as orientações quando à contabilização, vinculação à Receita Corrente Líquida, Moisés informou ainda que a Nota Técnica 11.490 do STN é até então a melhor orientação a seguir, quanto a aplicação dos recursos é clara a sua aplicação em despesas previdenciárias e investimentos, é preciso atenção quanto ao tipo de despesas a serem pagas, respeitando-se a data de recebimento dos recursos, somente poderão ser pagas despesas vincendas a partir de liberação dos recursos até o final do exercício seguinte à liberação. 6 – Informou também que o TCE/SC deve divulgar em breve nova versão da IN 14 que trata da concessão de adiantamentos, diárias, subvenções, auxílios, contribuições e suas prestações de contas. Em relação à pauta do dia os membros presentes dos dois Colegiados resolveram por unanimidade adiar as eleições dos novos membros para a primeira reunião do ano de 2020. O senhor Valmir de forma complementar aos assuntos de pauta recomendou aos Contadores e Controladores Internos para que tenham especial atenção na conferência de cadastros de patrimônio, saldos contábeis e financeiros que permanecerão para o exercício próximo, em especial o eventual saldo do Fundeb, que tem características próprias para serem observadas e encaminhadas no primeiro trimestre de 2020, também o alerta quanto ao cumprimento de índices legais, como com gastos de pessoal, saúde e educação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata. Presidente Getúlio, seis de Dezembro de dois mil e dezenove.